



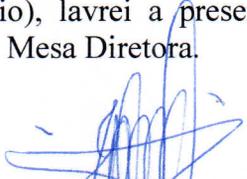
ESTADO DE GOIÁS

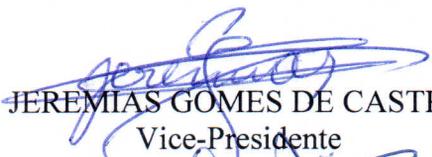
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

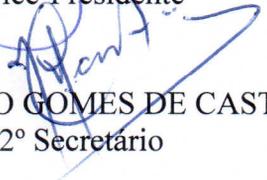
ATA N.º 012/15 DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
17ª LEGISLATURA

Sessão Extraordinária iniciada às vinte e uma horas e cinco minutos do dia dois de dezembro de dois mil e quinze, no Plenário Arthur Magalhães Filho. Comprovado o quorum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, aberto os trabalhos, com a presença dos vereadores: Jurandir Humberto Alves de Oliveira (Presidente); Jeremias Gomes de Castro (Vice-Presidente); Gustavo Marques de Oliveira (1º Secretário); Jesulindo Gomes de Castro – Castro (2º Secretário); Nélio Marques de Almeida (3º Secretário); Antônio Faleiro Filho; Dijair de Sousa Geracy – Miquita; Domingos Sena Lopes Filho; Edmundo Nunes Dourado – Mundim; Emílio Torres de Almeida – Emílio do Raio X; Gilmar Vaz da Costa – DiDi do Bonito; Jorge Gomes da Mota – Prof. Jorge; José Aparecido de Sousa Leite – Zequinha Leiloeiro; Miguel Rubens dos Santos Oliveira – Macarrão; Natanael Caetano do Nascimento – Sd. Caetano; Santiago Ferreira Ribeiro e Wenner Patrick de Sousa. **EXPEDIENTE:** A Ata da Sessão anterior (04/11/15) foi lida e aprovada sem ressalvas. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM 1ª, 2ª e 3ª FASES DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projetos de Lei Ordinária oriundos do Executivo** – PL 048/15 que “Inclui na Planta de Valores Imobiliários para fins de lançamento do IPTU, os imóveis situados nos logradouros que especifica e dá outras providências”, foi aprovado em 1ª fase por 09 votos favoráveis, 05 contrários (Vers. Domingos Filho, Mundim, Prof. Jorge, Sd. Caetano e Wenner Patrick) e 02 abstenções (Vers. Emílio do Raio X e Gustavo Marques). O Projeto recebeu a Emenda Modificativa n.º 028/15 de Plenário a qual foi aprovada por 10 votos favoráveis e 06 contrários (Vers. Emílio do Raio X, Gustavo Marques, Mundim, Prof. Jorge, Sd. Caetano e Wenner Patrick). Em seguida, o PL 048/15 foi aprovado em 2ª e 3ª fases por 09 votos favoráveis, 06 contrários (Vers. Domingos Filho, Emílio do Raio X, Mundim, Prof. Jorge, Sd. Caetano e Wenner Patrick) e 01 abstenção (Ver. Gustavo Marques). O PL 049/15 que “Autoriza alienação por permuta de imóvel que especifica e dá outras providências”, foi aprovado em 1ª fase por 14 votos favoráveis, 01 abstenção (Ver. Sd. Caetano) e 01 ausência (Ver. Domingos Filho) e aprovado nas demais fases por 15 votos favoráveis e 01 abstenção (Ver. Sd. Caetano). Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às vinte e duas horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Gustavo Marques de Oliveira (1º Secretário), lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.


JURANDIR HUBERTO A. DE OLIVEIRA
Presidente


JEREMIAS GOMES DE CASTRO
Vice-Presidente


GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA
1º Secretário


JESULINDO GOMES DE CASTRO
2º Secretário


NÉLIO MARQUES DE ALMEIDA
3º Secretário